

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1126, de 02 de abril de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Publicação	4
Portaria - SEI nº 66, de 31 de março de 2025	4
Recondução	5
Portaria - SEI nº 67 de 31 de março de 2026.....	5
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
Prorrogação.....	6
Portaria - SEI nº 08, de 31 de março de 2026.	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Designação.....	8
Portaria - SEI nº 027, de 02 de abril de 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Publicação

Portaria - SEI nº 66, de 31 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

RESOLVE:

Art. 1º Fica **destituída** a médica psiquiatra **Luma Araujo Borges Leal**, Siape nº 118****, anteriormente designada para compor a junta médica responsável pela apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Sancionador nº 23658.004091/2025-90.

Art. 2º Ficam mantidos na composição da junta médica os seguintes profissionais:

- Isabel Andrea Ferreira Carvalho – Médica (Clínica Médica), Siape nº 298****;
- Francisco Magno Lima Alves – Psicólogo (Psicologia Hospitalar), Siape nº 202****.

Art. 3º Fica designado o médico psiquiatra **Adriano Carvalho Tupinamba Rodrigues**, Siape nº 163****, para compor a referida junta médica, com prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Recondução

Portaria - SEI nº 67 de 31 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, originalmente designada pela Portaria SEI nº 202, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 953, de 11 de junho de 2025 (50411472); prorrogada pela Portaria SEI nº 300, de 13 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 991, de 14 de agosto de 2025 (52338040); recondução efetivada pela Portaria SEI nº 378, de 14 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1036, de 20 de outubro de 2025 (54484840); pela Portaria SEI nº 413, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, de 19 de dezembro de 2025 (56521320); e, por fim, pela Portaria SEI nº 27, de 19 de fevereiro de 2026 (58299820), referente ao Processo nº 23658.019140/2025-99.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **10 (dez) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prorrogação

Portaria - SEI nº 08, de 31 de março de 2026.

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de serviço de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B, D e E, bem como a coleta e destruição segura de documentos sigilosos (LGPD), gerados pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições, conforme competência delegada por meio da Portaria 1213, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2047, de 20 de maio de 2025;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 30/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº ([57586545](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1094, de 29 de janeiro de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de serviço de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B, D e E, bem como a coleta e destruição segura de documentos sigilosos (LGPD), gerados pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 027, de 02 de abril de 2026

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.011838/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alice Taciana Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 208****, como chefe substituto do Setor De Gestão Do Ensino, a partir de 02/04/2026, *em decorrência de vacância do cargo*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH